DECRETO Nº 017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

"Suspende a eficácia do art. 5º do Decreto nº 163/2013. "

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica suspensa até 31 de dezembro de 2015 a eficácia do art. 5º do Decreto nº 163, de 09/10/2013.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO